

DECRETO Nº. 072/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 029/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 013/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de extintores e materiais de proteção, adjudicado em favor da empresa:

Art. 2º - Fica adjudicado, conforme o resultado à empresas:

- **MARCOS DORFSCHMIDT 95520112991;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de Julho de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1545 Página 117 Ano: VII
Data: 11/07/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

